ANNO DE 1841. QUARTA FEIRA

1 DE SETEMBRO. NUM. 190.

Tudo agora depende de nos mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. -- AGOSTO 31.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 a 85 por 0/0 premio por metal offerecido.
França...... 320 reis por franco. Comp. Venda.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas 14$700 - 14$900
„ Ditas „ „ novas 14$500 - 14$700
„ Ditas de 4$000 reis, 8$200 - 8$400
PRATA -- Patacões Brasileiros ------ 1$620 - 1$640
„ Pezos Columnarios ------ 1$620 - 1$640
„ Ditos Mexicanos ------- 1$600 - 1$620
„ Miuda. ------------ 1$420 - 1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 0/0
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de disc. ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas da sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade da Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

FHASES DA LUA NO MEZ DE SETEM.

Quart. ming. a 8 - as 11 h. e 55 m. da man.
Lua Nova a 15 - as 3 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 22 - as 11 h. e 37 m. da tard.
Lua Cheia a 30 - as 1 h. e 39 m. da man.

Mare cheia para o dia 1 de Setembro.

As 4 horas e 42 minutos da tarde.
As 4 horas e 54 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Rosa de Lima. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
31 Terça S. Reimundo Nonato. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
1 Quarta S. Egidio Ab. -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
2 Quinta S. Estevão Rei. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
4 Sexta S. Eufemia V. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.ª
3 Sabbado S. Candida V. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
5 Domingo N. S. da Penha

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.
CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 15 de julho de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

Ordem do dia.

Achando-se presente o Snr. ministro da marinha, continua a 2.ª discussão, addiada pela hora da ultima sessão, da proposta do governo, com as emendas da camara dos Snrs. deputados, fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1842 a 1843, e são approvadas para passar a terceira discussão.

Prosegue-se a segunda discussão, adiada em 13 do corrente, do artigo 7. do projecto de lei - S - creando um conselho de estado, conjuntamente com as emendas dos Snrs. Ferreira de Mello e Paula Souza, apoiadas na referida sessaõ.

E' epoiada a seguinte emenda.

Ao artigo 8., depois da palavra - competir - augmente-se uma gratificação que não exceda ao terço do vencimento de um ministro e secretario de estado. - Vasconcellos.

Dada a hora fica addiada a discussão.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a terceira discussão da resolução que approva a pensão concedida a D. Constança Carneiro da Fontoura, seguindo-se as materias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão as duas horas e um quarto.

Sessão de 17 de Julho.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do marquez de Maricá, participando achar-se incummodado.

Fica o senado inteirado.

Remette-se para o archivo um masso de gazetas inglesas que se achava sobre a mesa.

Passando-se a nomear a deputação que tem de ir no dia 23 do corrente mez felicitar a S. M. o Imperador por ser o anniversario daquelle em que o mesmo Augusto Senhor foi declarado maior, sahem eleitos a sorte os Snrs. Paula Cavalcanti, Alencar, Valasques, Mello Sousa, conde de Lages, Brito Guerra, Paes de Andrade, Lobato, Monteiro de Barros, Alves Branco, Marquez de Baependy, visconde de S. Leopoldo, Paula Albuquerque e Oliveira.

Tendo-se retirado o Sr. Calmon para objecto do serviço nacional, e verificando-se não haver casa, faz-se a chamada, e achão-se presentes 25 Srs. senadores.

O Snr. presidente convida os Snrs. senadores presentes a occuparem-se em trabalhos de commissão.

Levanta-se a sesssão ás 11 horas e meia da manhã.

No dia 20 não houve sessão, por falta de n. sufficiente de Srs. senadores.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27 do p. p.

Officio - Ao Exm. Presidente, enviando-lhe, para ser presente ao Governo de S. M. o Imperador, a relação das praças da guarnição, que por ferimentos recebidos em diferentes combates, e molestias graves adqueridas na Campanha do Maranhão, se havião tornado invalidas, e absolutamente inuteis para o serviço militar, a fim de que o Governo do Mesmo Augusto Senhor lhes confetisse suas reformas; para o que hião annexas a relação, as fés d'officio das referidas praças, com o parecer da junta Sanitaria.

Dito - Ao mesmo Exm. Snr., submettendo a sua decisão, as provas, que apresentara o recruta Manoel Francisco de Jesus, que com outro de nome Antonio de Sousa Meude Barbosa, foi remettido pela prefeitura da Comarca do Limoeiro, e que por não ter acompanhado a declaração de suas filiações, e condutas, se achavão, de sua ordem, reclusos até que se recebessem os devidos esclarecimentos.

Dito - Ao mesmo Exm. Snr.; devolvendo-lhe informando o requerimento do ex-soldado Jose Manoel dos Passos, que supplicava o pagamento de vencimentos a que tinha direito, e deixou de receber, conforme se deprehendia de sua escuza.

Dito - Ao Commandante das Armas da Corte, communicando-lhe, que o segundo Sargento Manoel Noberto de Moura, que o terceiro Batalhão de Artilheria a pé contava destacado no Brigue de Guerra Nictheroy, passava a perceber o seo soldo do 1. de Maio deste anno em diante, pelo mesmo Brigue, devendo sessar pelo Batalhão a cobrança deste vencimento.

Dito - Ao Commandante da Escuna de G. Nictheroy, disendo-lhe que convinha fosse pago do seo soldo - 210 reis - pelo mesmo Brigue, o segundo Sargento de Artilheria no mesmo destacado, Manoel Noberto de Moura, devendo ter porisso principio do 1. de maio deste anno em diante, por se achar pago pelo Batalhão até o fim do mez anterior.

Dito - Ao Commandante interino da Fortalesa do Brum, significando-lhe d' ordem da Presidencia, que a Barca de Vapor Wenezuela, vinda ultimamente da Corte do Rio de Janeiro, gosava dos privilegios de navios de Guerra, por ser de propriedade do Governo Inglez.

Dito - Ao mesmo, dando-lhe algumas providencias acerca dos recrutas vindos da Paraiba do Norte, ali reclusos.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 31 do passado.

Na appellação civel do Juizo de Direito da Comarca do Rio Formoso, appellante o Juizo, e appellado Jose Antonio Bastos, Escrivão Rebello, foi julgada pela confirmação da sentença apellada.

LYCEO DESTA CIDADE.

Achando-se vaga a Cadeira de Gramatica Latina de Garanhuns; manda o Exm. Snr. Bispo Director faser publico, que em consequencia d'ordem do Exm. Snr. Presidente da Provincia, ira' a concurso da data deste a quarenta e cinco dias a dita Cadeira. Os Candidatos a ella, se habelitarão na forma da lei.

Directoria do Lyceo 31 de Agosto de 1841.
João Facunda Silva Guimarães.
Secretario.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar, algodão, e mais generos do Paiz, que se despachão na Meza do Consulado de Pern. na semana de 30 de Agosto a 5 do mez de Setembro de 1841.

Asucar B. novo	1. S. ar.	1900)		
	2. « “	1800)	1800 1.Q.	
	3. « “	1700)		
600	4. « “	1550)		
	5. « “	1400)	1$400 2.d.	
	6. « “	1250)		
Dito M. novo	1. S. “	1700)	1$600 1.d.	
600	2. « “	1600)		
Dito B. velho	1. S. “	1500)		
	2. « “	1350)	1$400 1.d.	
	3. « “	1200)		
400	4. « “	1050)		
	5. « “	1200)	1$100 2. d.	
	6. « “	1100)		
Dito M. velho	1. S. “	900)	$900 1.d.	
300	2. « “	800)		
Algodão em pluma	1. Sorte ar.			6U400
	2. « «			5U400
	3. « «			4U400

Jose Maria Sezar do Amaral.
Antonio Bento Fros.
Feitores e Conferentes

CORREIO.

O Brigue S. Manoel Augusto, recebe a mala para o Rio Grande do Sul, com escalla por Santa Catharina no dia 6 do corrente.

O Brigue Indiano receba a malla para o Rio de Janero, no dia 5 do corrente.

PREFEITURA.

No dia 30 do passado não occorreo novidade alguma.

Parte do dia 31 do passado.

Illm. e Exm. Snr. - Foi hontem preso pela Patrulha do destricto do Corpo Santo o crioulo João Francisco, soldado do Deposito, por lhe ser aprenendido um garfo de prata; foi remettido ao Commandante das Armas para lhe dar destino.

E tendo hontem das sete para as oito horas da noite feito cercar a taberna do Portuguez Mignel dos Anjos Machado, sita no lugar do porto das Canoas, por se haverem feixado por dentro as pessoas que nella se achavão, depois de terem feridos gravemente a outro portuguez de nome Manoel Amancio da Costa; passei hoje pela manhão á prender as ditas pessoas, que são o dono da dita taberna, João Rodrigues, Manoel dos Santos, Theodoro Domingos, e Antonio Joaquim dos Santos, tambem Portuguezes, e o Hespanhol João Serra, os quaes remeti para a Cadeia, a fim de poder melhor averiguar qual delles foi q'ferio ao mencionado Amancio, a quem fiz recolher ao hospital para ser compettenmente tratado. Procedeo-se aos devidos termos das leis.

E' o que conta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

ANNUNCIO.

O Illm. Snr. Prefeito desta Comar manda faser publico que na noite do dia 30 do corrente, fora aprehendido por uma patrulha do destricto do Corpo Santo, a um individuo, um garfo de prata; a pessoa que se julgar com direito a elle apresente-se na Secretaria respectiva onde tem de justificar ser de sua propriedade.

Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 31 de Agosto de 1841.
Claudino do Rego Lima,
Official Maior da mesma.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Dia 28 do passado e ultimo.

Jury de accusação.

Denuncia do Doutor Promottor, contra Joaquim da Silva Rego, fiel do Trapixe do Pelourinho, pronunciado no artigo 145 do Codigo Criminal; o Jury não achou materia para accusação.

Jury de Sentença.

Queixa de Silvestre Joaquim do Nascimento, contra Felis Gomes de Oliveira, Simão Gomes de Souza; Luiz Jose Coelho, e Manoel Vaz Peixoto, pelo assassinato do seo escravo Manoel: foi condemnado o primeiro a galés perpetuas, o segundo a 23 annos e quatro meses de prisão, e os mais absolvidos.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, dá principio as suas sessões ordinarias no dia 2 do corrente.

O Secretario interino
Manoel Ferreira Acciolle.

O Administrador das Rendas geraes internas avisa a todos os que devem o imposto do banco, que a coleta ja se acha feixada, tanto no bairro do Recife como no de Santo Antonio, que venhão pagar, sob pena de se proceder o executivo.

Recebedoria 30 de Agosto de 1841.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque

Correspondencias.

Snrs. Redactores.

Lendo o seo Diario de 26 do p. p. mez nelle encontrei huma correspondencia do Snr. Manoel Lopes Machado, em que amargamente se queixa da resolução que tomou o Capitulo Franciscano por em recluzão a dez Colegiaes que se negarão obedecer as ordens de seos Superiores por não ser deferido huma sua reprezentação em que pedião e remoção de deus Companheiros para outro convento por faltas, ou crimes mesmo, que havião commettido, e como se deprehenda que essa correspondencia he filha somente do illimitado amor de hum Pai que vê seo filho sofrendo huma pena, e não por amor da justiça que lhe assista por isso que elle formalmente com seos companheiros desobedecerão a seos superiores, e que por isso devem sofrer pena, visto que nenhuma Associação se pode manter sem Leis que as regulem, e sem Chefes que as fação cumprir, punindo aquelles que as suas determinações legaes se opoem como no cazo em questão, por isso cumprime daclarar a este Snr. que eu tão bem sou Pai, e como tal amo aos meos filhos, porem esse amor não me facina a desconhecer suas faltas e crimes, e que sendo tão bem Pai de hum desses dez Colegiaes, nem por isso devo deixar de afirmar que o Capitulo com muita justiça punio a falta de obediencia dos dez Colegiaes impondo-lhe a pena de reclusão, achando somente essa pena muito pequena para meo filho por isso que facinado por seos companheiros ousou desobedecer-me, quando

do como Pai e amigo lhe roguei não se envolvesse no negocio em questão asseverando-me que perderia antes a amizade de seo Pai e de sua familia do que deixar de seguir a conducta de seos companheiros, ficando certo o Snr. Machado que a conducta dos Colegiaes em questão he divida ao abandono em que se achão daquelles que devião cuidar de suas condutas, e não consentir que elles fação o que bem lhes parece passiando as ruas desta cidade com capatinhos de couro de lustro, cabellos com estrada de liberdade, relogio com cadeias de ouro por fora do habito, sendo encontrados nas ruas alta noite, quando devião permanecer no Claustro donde não podem sahir a taes horas senão por desleixo e abandono em que se acha o Convento e não por falta de educação que recebesssem de seos Pais, e exaqui pois Snrs. Redactores o que posso responder ao Snr. Machado, e roganlhe o favor de enserir em seo Diario o que muito obrigará a quem só ama a justiça e he

De Vv. Mm.
Muito Venerador e Patricio
Luiz Joze da Silva Guimarães.

Snrs. Redactores.

Tendo-se procedido a uma deligencia na Povoacão dos Affegados, no dia 24 do p. p. Agosto, em a caza de Luiz Francisco Correia Gomes; e tendo-se aprehendido em sua caza escravos alheios, de cujo acto se procedeu o competente termo, observei que nas partes da Prefeitura, não se mencionou esse facto (não obstante occorrerem algumas circunstancias aggravantes, como a de ser precizo tentar-se a abertura das portas a maxado, pela opposição da dona da caza, em as abrir pelos meios brandos) recorro a Vms., a fim de me informarem se estiver a seus alcance, quaes serião as razões de tal esquecimento, com o que muito obrigarão ao

Admirado.

Noticias Estrangeiras.

PORTUGAL.

Recebemos mais alguns numeros do Nacional de Lisboa; e do Diario do Governo que alcanção até 29 de Julho p. p., e contem noticias de Hespanha até 23, de Inglaterra até 17, e de França até 15; das quaes apresentaremos aos nossos leitores alguns extractos mais interessantes.

As noticias de Portugal pouco, ou nada adiantão ao que publicamos em o nosso n. de 2. feira, em quanto á politica; continuando na Camara dos Deputados renhidas discussões entre os da opposição e o Ministro da Fazenda sobre questões financeiras. Porem o que mais attrahe por agora a attenção do leitor estrangeiro para aquelle malfadado Reino, é a serie de calamidades publicas e particulares, que nelle se succedem umas apoz outras em differentes pontos; e os transtornos da ordem physica e moral ultimamente occorridos allí, os quaes interessão a toda a humanidade.

Entre os desastrosos factos, cuja narração damos nos artigos abaixo transcriptos do Diario do Governo, figura como sobremaneira revoltante, por ser parto da preversidade humana, o horrendo assassinato de uma familia inteira, commettido por um seu parente proximo! Constava a familia de quatro pessoas; – uma Senhora que (segundo a declaração de um dos facultativos chamados para a autopia, e publicada no mesmo Diario), fôra traspassada de 16 punhaladas, uma das quaes lhes atravessava o coração; um filho menor com 17; uma filha com 13; e uma criada com 14; ao todo 60 punhaladas!!!

LISBOA, 20 DE JULHO.

Um incendio violento e rapido reduzio a cinzas quasi todas as barracas dos peseadores da Costa de Caparica, deixando estes desgraçados e suas familias, sem habitações em que recolher-se. Não era possivel que o Governo deixasse de accudir com promptos soccorros ás victimas deste desastre; porque elle conhece os seus deveres, e se compraz, principalmente em desempenhal-os, quando a humanidade afflicta o reclama. Não ha muito ainda que a catastrophe da Villa da Praia lhe déra occasião de manifestar a sua actividade, e solicitude, quando se tracta de acudir a infelizes. Entretanto houve quem para arguilo indirectamente de descuidado affectasse ignorar as promptas providencias que elle déra, e com suspeita compaixão lhe recommendasse os contristados pescadores da Costa. Quando esta recommendação se fazia, já o Governo tinha começado a empregar os meios ao seu alcance para melhorar a sorte dos infelizes, cujas moradas haviam sido destruidas pelas chammas. Mandaram-se-lhes comestiveis, enviaram-se-lhes do Arsenal barracas de campanha em numero sufficiente para se recolherem todos, expedio-se ordem para que dos proximos pinhaes, pertencentes á Fasenda Nacional, se lhes désse toda a madeira necessaria para reconstruirem as suas habitações, e insinuou-se ás Authoridades q' promovessem os auxilios da caridade publica em favor dos que se acham em maior desgraça. Se os que pertenderam suscitar o zelo do Governo só tinham a intenção de procurar prôto remedio áquelles males, devem congratular-se de ver que os seus desejos foram prevenidos.

Um acontecimento deploravel, cujas consequencias poderam ter sido ainda mais funestas, teve lugar no Conselho de Ulme no Destricto de Santarem, e deu occasião a mais de uma narração exaggerada e falsa sobre a sua natureza, e circunstancias. Para evitar os inconvenientes que resultam quasi sempre da adulteração da verdade, daremos em summa uma ideia exacta do acontecido. Tendo-se furtado no Conselho de Ulme um jumento, e sendo attribuido o roubo aos Ceifeitos de Montargil, que alli se achavam em grande numero, levantou-se entre estes e o povo de Ulme uma contenda violenta, de que resultaram graves ferimentos, e duas mortes. Apesar de ser consideravel o numero dos que se achavam involvidos na desordem, e de estarem os animos sobremaneira irritados, conseguiu-se apazigualos em pouco tempo. O Governo expediu ordens á Administração Geral do Destricto para proceder a rigorosas investigações sobre o procedimento da Authoridade local, e tomar as providencias convenientes para que os auctores do tumulto, e todos os culpados nelle sejam capturados e processados na conformidade das Leis. O Governo não se esquecerá nunca, que a justiça é o principio fundamental do programma da sua administração.

O horroso attentado da rua do Arco Grande.
Administração do 3. Julgado.

Pelas onze horas e tres quarto da noite de 25 de julho de 1841, estando Frederico Augosto Jaimes em uma das suas janellas que deita para a rua direita de S. Paulo, viu que no primeiro andar da casa n. 5 da mesma rua chegou a uma janella, e fez inutil esforço para a abrir, uma mulher que pareceu dar gemidos dolorosos: que pouco depois um homem abriu a mesma janella e se puzera no seu parapeito tocando com os dedos como por distracção: que ladrando muito um cão que era muito estimado da dona da casa, fora este lançado á rua pelo dito individuo. O referido Jaimes desconfiando que algum crime se houvesse perpetrado naquella casa, correu á estação da Guarda Municipal do Cáes do Sodré, cujo Commante tomando-lhe o nome mandou dous soldados, que apenas acabavam de chegar á porta da dita casa foram seguidos do Exm. D. Carlos Mascaranhas, Commandante Geral da Guarda Municipal, a quem, na occasião de rondar a estação, o Commandante desta acabava de prevenir de q' havia prestado aquelle auxilio: o mesmo Exm. Commandante Geral, fazendo chamar o Capitão Barrot, Commandante da Companhia do Districto, e alguma Authoridade Civil, mandou a um soldado bater na porta da dita casa n. 5, de donde ninguem respondeo. Subindo elle mesmo Exm. Commandante, e descendo a dona da hospedaria do segundo andar, e os hospedes que ahi estavam, bateram do mesmo modo sem outro resultado senão o de ouvirem gemidos dolorosos. Prevenido o Exm. Commandante Geral de que para o lado da rua nova do Carvalho tambem a casa tinha janellas, foi alli postar uma sentinella, mas já então estava aberta a janella por onde depois se verificou que sahira o monstro sendento de sangue. Chegado já o capitão Barrot, subiu elle e um soldado da sua companhia por uma escada á janella que estava aberta do lado da rua de S. Paulo, e achando fechada por dentro a porta do cimo da escada a abriu, entrando logo o dito Exm. Commandante Geral, o Redactor dos Martyres, o dito Frederico Jaimes, D. Francisco de Salles de Lancastre, o capitão Lebronde, e outras muitas pessoas, que dirigindo-se a um quarto aonde viram luz, acharam ahi mortas a dona da casa D. Adelaide Filippe da Costa, seu filho de dez a doze annos Emygdio Costa, e sua criada Narcisa, estando ainda viva em uma cama a filha da dona da casa, por nome Julia Pereira da Costa, de idade de quartorze annos, que pedio ao capitão Barrot lhe tirasse de vagarinho um punhal que até aos copos tinha cravado no baixo ventre, e que ella não tinha podido tirar. Então declarou a mesma Julia que todas aquellas atrocidades acabava de commetter seu primo Francisco de Mattos Lobo, estudante, natural da Amieira, morador na rua de S. Bento n. 4, primeiro andar, que sob o pretexto de lhe ter morrido uma tia, em cuja casa estava, e não ter aonde ficar, tinha na vespera (24) pedido á mãi della declarante que o deixasse alli ficar, no que ella consentira dando-lhe uma cama: que ás onze horas e meia desta noite estando ella e sua mãi, e criada na cozinha, dissera aquelle barbaro á dona da casa que lhe queria fallar em particular, e que indo ella á sala se sentira um estrondo, cuja causa a criada veio observar, e vendo já sua ama assassinada, teve ella logo igual sorte, e em seguida o menor Emygdio; na cama em que dormia: que ella Julia vendo taes atrocidades quiz fugir e gritar, mas foi suffocada por aquelle monstro que ao pé da cozinha lhe deu no pescoço uma punhalada, conduzindo-a ao pé das outras victimas, e que vendo elle a criada ainda viva acabou de matar, em quanto ella Julia correu á janella que tentou, e elle não deixou abrir, agarrando-a pelas goelas, e conduzindo-a outra vez para junto das mais victimas, cravando-lhe o punal da maneira que estava quando lhe fora tirado, persuadindo-se elle que ella ficava morta, por que ella assim o fingiu, arrastando-se depois para a cama em que estava. Em acto seguido, e com um desvelo e diligencia dignos do maior elogio, o Exm. Commandante Geral mandou chamar facultativos, as authoridades civis, e capturar o delinquente. Appareceram mui breve os habeis e philantropicos facultativos, José Baptista Cardoso Klerk João Pedro Barral, e Luiz Cesar Bourquim, que prestaram á infeliz menina todos os soccorros que a arte e a humanidade aconselhavam serem proprios, sem se poupar cousa ou diligencia alguma. Correram a capiturar o réo o alferes da 1. companhia de infanteria da Guarda Municipal, Antonio Candido Correia, e o official da secretaria da administração geral, Agostinho José Pereira: achando aberta a porta da escada n. 4 da rua de S Bento, bateram no primeiro andar, e não lhe fallando ahi alguem, bateram no segundo, e quando o faziam ouviram voz de mulher no primeiro andar, a que novamente se dirigiram, e perguntando se alli morava um fulano Mattos, se lhe respondeu que era no quarto fronteiro, correu o dito Agostinho José Pereira a postar sentinellas nos diversos locaes que lhe pareceram propios para obstar a evasão do réo. Ficou o alferes Correa a bater a porta, que lhe veiu abrir um individuo que estava em mangas de camiza, e confessou logo chamar-se Francisco de Mattos Lobo. Tinha elle os punhos e peito da camiza, e o colete que tinha vestido tudo insanguentado, e as calças em que tambem ainda havia sangue estavam molhadas do joelho para baixo por acabarem de ser lavadas em uma bacia de arame, que estava ao pé da cama. Procurando o alferes Correa outros vestigios ou instrumentos do crime, achou no chapéo do assassino tres acções do banco commercial do Porto, averbadas a favor da assassinada D. Adelaide Filippe da Costa, estando duas dessas acções insanguentadas. Perguntado a o dito Mattos se era elle quem acabava de assassinar uma familia na rua de S. Paulo, respondeu que não haveria alli ninguem que dissesse ter sido elle: informado de que o dissera uma menina que ainda vivia, ficou surprehendido, e quasi suffocado, e não se atrevendo a negar seu horrendo crime, disse que dissessem o que quizessem, pois que se o havia feito era para se defender de um homem que estava na casa para o obrigar a casar com a dita Julia, e para cujo dote a fallecida D. Adelaide lhe havia dado as acções do banco do Porto, que tinha no chapéo. Esta prisão teve logar pela uma hora e um quarto da manhão de 26, e declarando uma mulher, que o dito Mattos tinha em casa, que não tendo elle lá dormido na noite anterior, e tendo dito que nesta tambem não vinha, havia entrado depois de meia noite. Conduzido aquelle monstro á presença das suas victimas foi logo reconhecido pela dita Julia que o proclamou o seu assassino, e de sua familia. Eram pouco mais de duas horas quando, apenas foi avisado, appareceu o administrador do 3. julgado o Doutor Joaquim Marques Paul. Mandando chamar o escrivão de seu cargo Manoel Joaquim de Mascarenhas, appareceu este immediatamente tambem, e ao passo que principiou de lavrar um auto circunstanciado de todo este horroroso acontecimento, mandou o mesmo administrador (eram tres horas e um quarto) dar parte ao Magistrado de Policia Correccional do que por assentimento do Exm. commandante Geral da Guarda Municipal foi encarregado um alferes de cavallaria da mesma Guarda: tambem por ensinuação do mesmo administrador mandou o dito Exm. Commandante Geral postar sentinellas na casa aonde foi preso o barbaro assassino, e este que já estava no calabouço da 1.ª companhia da Guarda Municipal, ao Carmo, foi novamente conduzido á presença da infeliz Julia para ella repetir as suas declarações perante elle administrador, seu escrivão, e testemunhas que assignassem o acto que se estava levantando. Tendo os ditos facultativos declarado que a mesma Julia estava em seu perfeito juiso, e entendimento novamente lhe foi apresentado o preso Francisco de Mattos Lobo, que ella mui clara e distinctamente repetiu que era seu primo, natural da Amieira, e que fora quem a apunhalára a ella, tendo assassinado sua mãi, irmão, e criada pela forma que havia dito quando lhe tiraram o punhal que em si tinha cravado, o que, e o dizer o dito Francisco de Mattos Lobo quando a infeliz Julia o nomeou o seu assassino, e de sua familia, que ella Julia sua prima bem sabia o motivo porque elle o havia feito, ouviram entre muitas outras pessoas, alem do administrador e seu escrivão, os ditos facultativos, o Exm. D. Carlos Mascarenhas, o capitão, e alferes da 1. companhia da Guarda Municipal, o Redactor dos Martyres, o dito Agostinho José Peraira, D. Francisco de Sallas de Lancastre, capitão Leblond, e negociante Brounel. Mandou logo o administrador por incommunicavel o monstro, que era o horror de quantos o viam, com recommendação de ser constantemente guardado para não destruir nenhum dos vestigios que em si tinha de seu nefando crime; nisto se houve, como em tudo mui exacta, e diligentemente o digno commandante da 1. companhia da Guarda Municipal. Providenciou bem assim o administrador que se guardassem do mesmo modo, e no local em que estavam todos os vestigios permanentes do crime para o Magistrado Correccional, a quem foi nova, e urgentissima participação official, proceder ao respectivo corpo de delicto. No logar do delicto appareceu o Exm. Ministro do Reino, que recommendou se prestassem á infeliz Julia, ainda viva, todos os soccorros necessarios; appareceu tambem, e fez iguaes recommendações o Exm. administrador geral do districto a quem o administrador do julgado expedira uma breve e sucinta participação. Tambem appareceu o secretario geral, e alguns empregados da administração geral. A's sete horas da manhão estando em seu perfeito juiso a dita Julia, recebeu com resignação, e verdadeira piedade Christã todos os Sacramentos--e ás nove horas e cincoenta e cinco minutos falleceu com vivo sentimento de quantos observaram sua candura, e bellas qualidades. A's nove horas da manhã appareceu para tomar conta do espolio da casa o Doutor José Antonio Ferreira Lima, Juiz Conservador da Nação Franceza, por ser subdita dessa Nação a fallecida D. Adelaide Filippe da Costa. A's nove horas da manhã appareceu tambem o Delegado da 5. vara D. João de Portugal Silveira para promover o corpo de delicto, e accusação do réo, e as dez horas appareceu o magistrado de Policia Correccional do 2. Discricto, e seus escrivães, e o Doutor Delegado da 4. vara no impedimento do da 3. O mesmo Magistrado, a quem o administrador entregou o auto que ás oito horas da manhã tinha concluido, e em que se faz a narração fiel de todo o horroroso attentado, procedeu a exame e corpo de delicto nos vestigios destes existentes no delinquente, e depois procedeu com a sua natural actividade e pericia a todas as diligencias legaes. A's cinco horas da tarde foi o réo conduzido da companhia do Carmo para o Limoeiro pelo digno capitão Barrot, que teve de empregar a sua actividade para evitar que este monstro de nova especie pagasse ás mãos do povo contra elle irado parte da sua divida. Seriam poucas todas as expressões para elogiar os relevantes serviços e activas diligeucias empregadas nesta conjunctura pelo digno Commandante Geral da Guarda Municipal, e seus subalternos: com elles revalisaram á porfia as authoridades civis, e não menos os habeis facultativos; e os zelosos cidadãos que de tão boa vontade se prestaram uns com as suas luzes, e todos com a sua annuencia para em tempo competente testemunharem sobre os factos de que tiverão conhecimento, o que tudo se mencionou no auto levantado pelo administrador do 3. julgado.

E' falso ter o assassino passaporte para ir para o Porto como por ahi se tem publicado Elle é natural da villa da Amieira, Commarca de Gaivão, filho de José Pedro de Mattos Conde. Lisboa, 28 de julho de 1841. – O Administrador do 3. Julgado, Josquim Marques Paul.

No logar competente da parte official, deixamos transcripta a noticia dada pelos Administradores Geraes de Beja, e Faro, da captura de tres Chefes de Guerrilhas, sendo um destes o malvado Alvalede, que se intitulava Brigadeiro, e exercia sobre os bandidos a primeira influencia. A apprehensão deste facinoroso foi principalmente devida á intelligencia e actividade com que o Bravo Capitão Neutel dirigiu a tropa do seu Commando, na sua perseguição. Já pelas participações officiaes do Commandante da 8.ª Divisão sabiamos este importante acontecimento, que logo publicamos. O Correio de hoje, confirmando-o dá-nos a certeza de que elle concorrerá para a mais prompta extincção deste flagelo. O estado em que se acham os bandidos da Alemtéjo e Algarve era já de grande desalento Dispersos em pequenos bandos vivendo apenas de suas arriscadas depradações, sem recursos, o sem esperanças não ousavam reunir-se; entre tanto os embustes do Chefe Alvalede, mantinham ainda entre elles illusões que os ligavam aquella vida. Estas illusões devem acabar com seu perverso auctor Concebemos por tanto a mais satisfatoria esperança, de que em breve ficarão livres e desafrontados desses inimigos aquellas Provincias que tanto teem soffrido. Graças á constante actividade, intelligencia, e zelo com que as authoridades, tanto civis como militares alli teem empregado todos os meios de acabar tão grande mal, e graças á solicitude, com que apesar dos graves embaraços que o cercam o Governo as tem habilitado para conseguir tão desejado fim.

Por officio dos administradores geraes de Beja e Faro constam que, no dia 22 do corrente mez de Julho, foram apprehendidos, no Valle de Porcas, Concelho de Mertola, dous chefes dos bandidos da Serra do Algarve, e que o seu principal commandante, denominado o Brigadeiro Alvalede, fora capturado pelo Capitão Neutel, de Infanteria N. 25, destacado em S. Bartholameu de Messines.

CAMBIOS E M LSBOA;

Em 19 de Julho.

Londres . . .	53 3/4 . .	por 1$ rs. 30 d.	v.
,, ...	54	por . . . 90 d.	d.
Amsterd. .	43 1/4 D. 43 L.	p. 400 rs. 3 m.	d.
Hamburgo	43 3/4 D. 48 1/2 L.	p. 1$ rs. .	d.
Trieste . . .	450 D. . .	por florim . .	d.
Genova . . .	527 D. 528 L.	p. 3 L. n. .	d.
Leorne	---	por 1 L. F. . .	d.
Napoles	---	por 1 Dd. . . .	d.
Pariz .	530 L. 529 D.	por 3 fr. 100 d.	d.
Madrid		por 1 P. de C. 15	d.
Cadiz	,, ... ,, .		d.
Vienna. . .	452 D. . .		

(Do Diario do Governo.)

HESPANHA:

Madrid 13 de Julho.

No dia 10 reuniram-se as Cortes no palacio do Senado para decidirem ácerca da vacancia de tutela de S. M. a Rainha e de sua augusta Irmã, e procederem á nomeação do tutor. Achava-se de serviço no palacio das Cortes uma guarda de honra, composta de uma companhia da Milicia Nacional, com a bandeira do Batalhão respectivo. As tribunas publicas estavam occupadas por um grande numero de espectadores desejosos de presencear um acto tão solemne como novo.

Poucos minutos depois do meio dia declarou o presidente aberta a sessão, e procedendo-se á chamada verificou-se estarem presentes 78 Senadores, e 161 Deputados.

Perguntou-se em seguide se a declaração da vacancia se faria por votação nominal ou secreta, e venceu-se por 235 votos contra 4 que fosse nominal a votação.

Verificou-se immediatamente a votação, e por 203 votos contra 36 foi declarada vaga a tutela.

Annunciado que foi o resultado da votação nominal, procedeu-se logo á eleição do tutor por meio de listas, sahindo eleito pela immensa maioria de 180 votos D. Agostinho Arguelles, actual presidente do Congresso dos Deputados.

Este resultado foi acolhido com estrepitosas acclamações por todos os concorrentes.

Na sessão immediata chamou o Sr. Arguelles a attenção da assembléa sobre a sua posição especial, por lhe suggerir a sua delicadeza que achando-se revestido pela vontade nacional do cargo eminente e honroso de tutor de S. M. e A., não podia continuar a presidir no Congresso, e por esses ponderosos motivos se retirou do salão para que a assemblea deliberasse ácerca das suas duvidas.

Abriu-se logo a discussão sobre oste incidente, e depois de orarem varios Deputados, decidiu-se em votação nominal por 131 votos contra 2 que a nomeação doSr. Arguelles não o inhabilitava para costinuar a exercer as funcções de presidente do Congresso.

Sahiu logo da sala uma commissão a participar-lhe aquella decisão, e poucos momentos depois voltou acompanhada do presidente, o qual sendo-lhe notificada a resolução da assembléa manifestou com dignidade e effusão o quanto se achava penhorado, insistindo todavia em ser alliviado da presidencia do Congresso, por lhe parecer sobre modo difficil, senão impossivel, o accumular os dous cargos que lhe haviam sido conferidos.

Idem 20 de Julho.

O Congresso dos deputados occupavam-se com a discussão do orçamento. Na sessão do dia 16 versou a discussão sobre o credito de 3 011,000 reales que o Governo pedira para dotação de S M. a Rainha Mãi, e que a commissão respectiva concedia sem prejuiso do que sobre patrimonio Real decidissem as Cortes. Depois de animado debate foi aquelle credito concedido por 95 votos contra 27.

Na sessão nocturna do mesmo dia estando em discussão o orçamento da guerra, offereceo-se uma emenda para que o Congresso negasse as verbas relativas á Guarda Real exterior e interior. O Ministro da Guerra combateo a emenda, affimando que a Guarda não gosava actualmente de nenhum dos antigos prrivilegios, que podião offender as outras armas do exercito, e declarando outro sim que o governo estava tractanto da sua reforma geral. Estas rasões prevalecerão e foi a emenda regeitada por 91 votos contra 26.

Em seguida pedio o Deputado Munoz Bueno a palavra para interpellar o Governo acerca de varias collisões occorridas entre os guardas-rostas Hespanhoes, e algumas embarcações de contrabandistas em Algeciras Os Ministros de Estado e da Guerra responderam satisfactoriamente aos interpellantes.

A sessão do dia immediato foi occupada com o mesmo assumpto – o orçamento da guerra, e ficarão approvadas todas as ecconomias propostas pela commissão.

Na sessão do dia 18 tratou-se da lei para a alienação dos bens do Clero; mas o Congreso não tomou resolução alguma, ficando desta sorte pendente o debate.

Na sessão do dia 19 versou a discussão sobre assumptos de mero interesse local.

Tinham occorrido em Barcelona alguns disturbios originados em uma rixa entre dous militares, e segundo as ultimas noticias d'ahi recebidas, que alcançavam até 15, ainda havia receios de que se renovasse a commoção.

Idem de 23 de Julho.

Na sessão do dia 20 discutiu-se no Senado um projecto de lei relativo á extincção dos direitos e prestações, que se pagavam ás communidades religiosas.

No mesmo dia, no principio da sessão no Congresso dos Deputados, propoz o Deputado Cortina que se pedisse ao Governo a Real ordem original, q' sob o Ministerio do Sr. Calderon Collantes se expediu ácerca das eleições a que se procedeu em 1839. O objecto desta indicação, que foi approvada, pareceu ser evidenciar a parte que o Gabinete daquelle tempo tomou nas mencionadas eleições.

Na sessão extraordinaria do mesmo dia continuou no Congresso a discussão pendente relativa á totalidade do projecto de lei ácerca da alienação dos bens do clero.

No dia immediato occupou-se o Congresso dos Deputados com a questão suscitada pelo Senado relativamente ao juramento que o tutor da Rainha e da sua augusta irmã deve prestar perante as Côrtes. A commissão, a quem fôra remettida a mensagem da outra assembléa colegisladora, fundando-a na Constituição do Estado, e na lei de 19 de Julho de 1737, opinava que as Côrtes não podiam reunir-se para similhante effeito. Depois de algum debate, foi o parecer da commissão rejeitado em votação nominal por 83 votos contra 26.

Passou depois a discutir-se, por proposição incidente do Deputado Iznardi, a propria mensagem do Senado; porém depois de já encetada a discussão retirou o preopinante, com annuencia do Congresso, a sua proposição, apesar de haver sido tomada em consideração. Em seguida entrou em discussão a totalidade da mensagem do Senado, e depois de fallarem contra ella varios oradores, foi approvada na sua totalidade, passando o Congresso a discutir os artigos, e ficando todos approvados em votação ordinaria.

Na sessão nocturna, depois de se discutirem alguns assumptos de interesse local, entrou em discussão a totalidade da authorisação para que o Governo podesse contractar uma antecipação de 60 milhões. Alguns oradores combateram a authorisação por lhes parecer inadquada as urgencias actuaes, ficando a discussão pendente para a sessão seguinte; e nessa, depois de discutida a totalidade do projecto, passou-se ao exame do artigo primeiro, até que chegada a hora de levantar-se a sessão, ficou a discussão aprasada para o dia immediato.

Segundo as ultimas noticias de Barcelona achava-se felizmente restabelecida alli a ordem, e ficavam desvanecidos os receios de que se tornasse a alterar o socego publico.

Os principaes culpados dos excessos de Alhucemas, a que ultimamento alludimos, haviam sido fusilados, e os animos dos habitantes daquella presidio ficaram tranquilisados com aquelle acto de justiça.

(Idem.)

O Gerente do Consulado de França nesta Cidade, tem recebido do Ministerio Francez, o avizo seguinte, que manda publicar para chegar ao conhecimento dos nauticos.

Os navegantes são prevenidos que de primeiro de Novembro proximo em vante, seis novos fogos fixos, serão accendidos, durante todas as noutes, nas costas de França, nos lugares abaixo descriptos, a saber:

1. Ilha de Saint-Marcouf, departamento da Mancha.
2. Porto-Navalo; dito do Morbihan;
3. Bacia d'Arcachon dito da Gironde.
4. A Camargue.)
5. *Porto-Cassis*. } Dito de Bouches du Rhone.
6. Porto da Ciotat.)

As seguintes indicações farão conhecer o local e o alcance de cada um dos ditos fogos.

Fogo da Ilha de Saint-Marcouf.

Sobre a fortaleza da mesma Ilha. Latitude 49° 29' 55" – Longitude 3° 29' O" O. O foco do aparelho da luz domina de 17 metros o nivel das marés vivas do Equinoxio Em tempo sereno este pequeno fogo poderá ser visto até a distancia de tres leguas maritimas.

Fogo de Port-Navalo.

Sobre a ponte de Port-Navalo, lado direito da entrada do morhiban. O foco do aparelho da luz domina de 22 metros o nivel das marés vivas do Equinoxio. Em tempo sereno este pequeno fogo poderá ser visto até a distancia de tres legoas maritimas.

Faról da Bacia d'arcachon.

Sobre o Cabo Ferret a 3000 metros ao norte da entrada actual da Bacia d'Arcachon. Latitude 44° 38' 43" –– Longitude 3° 35' 15" O. O foco do aparelho da luz domina de 51 metros o nivel das marés vivas do Equinoxio. Em tempo sereno a luz deste Farol poderá ser vista até a distancia de seis leguas maritimas.

Novo Farol da Camargue.

De primeiro de Novembro proximo em vãte, o pequeno fogo estabelecido deste 1830 sobre a beira oriental da embocadura do velho Rodano (por 43° 20' 30" de Latitude, e 2° 20' 30" de Longitude E) será supprimido e substituido por um Farol de primeira ordem a fogo fixo, cujo será acendido sobre a torre novamente edificada a 55 metros ao norte, 37° O. do antigo fogo. O foco do novo aparelho domina de 36 metros o nivel do mar. Em tempo sereno a luz deste farol poderá ser vista até a distancia de seis leguas maritimas.

Fogo de Port-de-Cassis.

Sobre o lado esquerdo da entrada do porto, a 125 metros ao norte, 29° O. da extremidade do morro situado a direita da mesma entrada. Latitude 43° 12' 30" Longitude 3° 11' 40" E. O foco do aparelho da luz domina de 28 metros o nivel do mar. Em tempo sereno este pequeno fogo poderá ser visto até a distancia de tres leguas maritimas.

Novo fogo do Porto da Cistat.

De primeiro de Novembro em vante, o porto da Cistat será sinalado por um segundo fogo, que será acendido em cima da pequena torre edificada a direita da entrada deste porto, sobre a extremidade do novo morro, e situada a 110 metros ao S.E. do fogo do forte Bérouard, o qual está por 43° 10' 56" de Latitude, e 3° 16' 28" de Longitude E. O fogo do morro apesar de menos alto que o do forte, terá o mesmo alcance com pouca differença, quero dizer que sua luz em tempo sereno podera ser vista até a distancia de tres leguas maritimas. Deve-se observar que o segundo fogo da Cistat evitará os erros que poderião temer-se para os navegantes, em consequencia do estabelecimento de um fogo fixo no porto de Casos.

Pernambuco, na Chancellaria do Consulado de França, aos 30 de Agosto de 1841. Está conforme.

O Gerente do Consulado de França;
L. A. Baudoux.

GABINETE LITTERARIO.

Devendo proceder-se a eleição de um Director, um Secretario, e um Thesoureiro, para administrarem o Gabinete Litterario no bienio seguinte, o Exm. Snr. Presidente da Direcção actual, em virtude do artigo 2. dos estabelecimentos, manda convidar aos Snrs. Socios para se reunirem na salla do mesmo Gabineto (hoje 1. de Setembro), pelas 5 horas da tarde. O 1. Secretario,
Luiz da Costa Portocarreiro.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Oliuda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano já foi publicado, e as rodas andarão impreterivelmente no dia 18 do corrente: Os bilhetes achão-se nas casas seguntes –– Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira; rua do Collegio loja do Snr. Manezes Junior; Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

Avisos Diversos.

☞ O Secretario da Sociedade ,, Petisqueira ,, convida aos seus membros, a reunirem-se (hoje) ao meio dia, no lugar do costume, para a discussão dos novos Estatutos. Ricardo Chrisostomo Roiz'. da Polvora.

☞ N. O. Bieber & Companhia, e Lenoir Puget & Companhia, rogão aos Credores de Antonio Xavier da Silva, hajão de comparecerem Quinta feira 2 de Setembro, pelas 11 horas da manhã, no escriptorio de Lenoir Puget & Companhia, na rua da Cruz, para tratarem de objectos tendentes as execuções, que elles movem (como procuradores bastantes de todos os Credores), contra Antonio Baptista Ribeiro de Faria, e Tito Fiock Romano.

☞ No dia 28 de Agosto achou-se um menino de nome Bento Joze da Silve, que diz ter desembarcado de bordo da Escuna Garrape, e ser filho de Anastacio com Maria da Conceição ambos crioulos; a quem o mesmo pertencer dirija-se a caza da travessa da S. Cruz, ao pé d'um marcineiro, que lhe sera entregue, advertindo que a pessoa em cujo poder elle se acha, se não responsabelisa pela fuga que o dito menino possa fazer.

☞ Na paderia da rua Direita, D. 10, precisa-se de um homem amassador que tenha pratica; sendo escravo se prefere.

☞ Vende-se Bixas de superior qualidade do Porto, e de Lisboa; na rua Direita venda do defunto José da Penha.

☞ Precisa-se de huma ama de leite sem filhos; quem se achar nestas circunstancias, dirija-se no segundo andar da casa defronte do oitão da casa em que morou o Dr. Padre Meira.

☞ Hum rapaz, que tem dado cinco preparatorios, propõe a dar lições de primeiras letras em casa particular; quem quiser utilsar-se do seu prestimo dirija-se a rua de Ortas hindo do Pateo do Carmo lado esquerdo primeiro sobrado de dous andares.

☞ Quem tiver para alugar uma negra que seja boa; e bem assim quem precisar de roupa engommada, tanto de Senhora como de homem: annuncie.

☞ Precisa-se alugar um 2. andar de sobrado, sendo em boa rua, e não excedendo de 200U rs. annuaes: na rua de Ortas D. 9, se dirá quem pretende.

Pergunta-se ao Snr. Thesoureiro da Rifa do Sr. Ignacio de Jesus Bandeira, senão pretende pagar os bilhetes da mesma, isto deseja saber um que calio com os cobres.

O abaixo assignado comprou, e tem em seu poder dous meios bilhetes da segunda parte da 17. Loteria do Seminario; numeros 2472, e 3547, para o Snr. José Joaquim Ramos Villar, do Pará.

Domingos Moreira Dias

Precisa-se fallar com o Sr. Antonio da Costa Ribeiro, sobre negocio que lhe he de bastante interesse; queira annunciar a sua morada.

Precisa-se de uma casa pequena com tanto que tenha cacimba, no bairro de S Antonio ou boa vista. ainda que seja por 8000; na praça da Independencia loja numero 11.

Arrenda-se uma boa casa de campo no principio da estrada da Ponte do Uchoa a margem do rio capibaribe onde morou o Fidié; quem o pretender dirija-se a rua da praia a casa de F. X Carneiro da Cunha.

A pessoa que tirou uma carta do Correio vinda de Lisboa pelo Brigue Africano, para João Coelho de Almeida, de n. 5563, queira fazer o favor de levar a rua das Cruzes D. 3.

Deseja-se fallar com o Sr. Livio Lopes de Castello Branco, por isso queira annunciar a sua morada.

O Snr. J. que a pouco teve loja de alfaiate, queira quanto antes hir ou mandar pagar um par de calças de brim trançado de cordão que recebeo para fazer de quem bem sabe; e isto perto de um anno, e se o não fizer publicar-se-ha o seu nome por extenço.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel D. 30; a tratar na rua do Cabugá loja de miudezas n. 5.

Desappareceo uma canoa a Manoel Antonio da Silva Motta, no dia 23 do p. p., meia aberta, ja com bastante uzo, não tem paneiro, e na buçalda tem falta de estopa; quem della souber queira participar ao dito Motta que gratificará.

Aluga-se o 3. andar do sobrado da rua do Collegio D. 9, com commodos para qualquer familia; a tratar na rua do Queimado loja de fazendas D. 19.

Na rua da estancia ha para se alugar uma casa que tem 4 quartos, duas salas, cozinha fora, quintal de cem palmos com larangeiras e cacimba de agoa de beber.

Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de S. Antonio, e que o seu aluguel não exceda de sete a oito mil reis; quem tiver dirija-se a rua do Rangel loja de cera de uma só porta.

Precisa-se de um feitor que entenda do trabalho de engenho, livre de familia; no engenho S. Paulo Freguesia da Varzea.

Quem tiver uma casa na Cidade de Olinda, no logar do varadouro, a queira alugar para se passar a festa, annuncie.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 22 da rua direita; a tratar no primeiro andar do mesmo.

Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interior, e exterior de uma casa de pequena familia estrangeira, e sem meninos, nesta Typografia se dirá.

Aluga-se o armazem lageado e o segundo andar da casa da rua da praia, com muito bons commodos para familia, com vista para a rua do Fagundes; a tratar na rua da cadeia velha D. 35.

Um rapaz portuguez, que escreve sofrivel, conta correctamente, e entende alguma couza de escripturação se offerece para tomar conta da escripta de alguma casa de negocio, tanto para escrever em sua casa, como na de qualquer Sr. que se quiser utilisar de seu prestimo, tirar passaportes, folhas corridas, dar balanços em qualquer casa de negocio, mui principalmente de vendas, do que tem pratica, copiar quaesquer papeis, tudo com promptidão, e a gosto da pessoa que o incubir de qualquer couza; que pretender dirija-se a rua do Aragão D. 12.

Dão-se 500,000 a premio de dous por cento ao mez, com pinhores de ouro e prata, ou com firmas a contento; na pracinha do Livramento D. 30.

A pessoa que dá uma molatinha para se educar dirija-se a rua das larangeiras sobrado D. 7 junto a refinação de assucar, assim como vende-se um violão todo trastejado de prata.

Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro ou casado de pouca familia, dirija-se a rua do collegio D. 12 no segundo andar.

Precisa-se fallar com o Snr. Dr. João Querino Rodrigues da Silva, ou com quem suas vezes fizer, sobre objecto de importancia, na rua da praia armazem de Antonio Caldas da Silva, ou annuncie.

Perante o Sr. Dr. Juiz do Civel da 3. vara se hão de arrematar no dia 4 do corrente pelas 4 horas da tarde no atterro da boa vista, varios escravos de ambos os sexos incluindo uma escrava da costa, boa lavadeira, boceteira, e cozinheira, bem como outro para o serviço de campo, e he boa lavadeira, e os outros de serviço de campo, pertencentes ao casal do fallecido João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão, para pagamento dos credores do dito casal, os quaes vão a praça a requerimento da viuva inventariante D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

Precisa-se alugar um escravo para trabalhar em uma padaria, pagando-se 720 por dia; na padaria da rua direita D. 11.

Aluga-se para se passar a festa uma casa com commodos para grande familia, sitio plantado com bastantes arvores de fructo, na estrada principal do poço da panella; na rua do Collegio D. 8.

Quem precisar de um barbeiro, que se propõe a fazer qualquer viagem para fora da provincia, pois sabe optimamente executar os deveres de seu emprego, dirija-se a rua da Cruz D. 21.

Avisos Maritimos.

PARA O CEARA' com escala pelo o Assu, o Brigue Escuna Brasileiro Rainha dos Anjos, sahe no dia dous do corrente; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cruz a tratar com José Gonsalves Ferreira, ou a bordo com o Capitão.

PARA O ARACATY com a brevidade possivel a Sumaca Conceição Flor do Mar; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Mestre Antonio José Vianna a bordo da dita Sumaca ancorada defronte do trapiche novo, ou a Antonio Rodrigues Lima, na praça do Corpo Santo.

Leilão

Que faz o corretor Oliveira, de varios trastes, vindos ultimamente do Porto pelo Brigue Ventura Feliz, consistindo em cadeiras, sofás, commodas, meias commodas, camapés, camas, *banquinhas &c.*, e de uma porção de rodas d'arcos para pipas: Quarta-feira 1.° de Setembro, as 10 horas da manhã, na rua do Vigario, armazem n. 7, caza do Snr. Manoel Alves Guerra.

Rita Maria da Conceição Viuva do fallecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos a quem forão aquinhoados os bens moveis, e de raiz, para pagamento do debito do seu casal a esta praça, avisa a quem convier, que no dia 1, 2, e 3, de Setembro fará leilão da casa e terreno que possue na rua do Apolo pegado ao sobrado grande do Snr. Mesquita; tendo a casa 34 palmos de frente, e 100 de fundo, sendo de um andar e sotão, e achando-se toda travejada, chega o seu fundo até abaixa mar; o terreno em face da dita rua de Apolo, tem 40 palmos de frente, e 117 palmos de fundo, e fica espasso para chagão de 20 palmos entre uma e outra casa achando-se todo o alicerce feito, e a frente até o respaldo; quem pretender esta valiosa propriedade poderá examinar e ver com precedencia, ou no acto do leilão, que terá logar no mesmo sito pelas 11 horas da manhã dos referidos dias.

Que faz o Corretor Oliveira de uma excellente mobilia de mogno e outros trastes, de um carro de 4 rodas, 3 optimos cavallos de carro, uma quinta parte do sobrado de 2 andares na rua do Livramento D. 5, e um sitio no Rozarinho com boa casa de vivenda, muitas arvores de fructo, e grande baixa para capim; Quinta feira 2 do corrente as 10 horas da manhã no atterro da boa vista D. 36 casa da residencia do Snr. Francisco José da Costa.

Compras

Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 25 annos, para fora da provincia; defronte do trapiche novo, em casa de Joaquim José de Amorim.

Breu preto, em barris; na rua do Queimado loja D. 16.

Toucinho arruinado, manteiga dita, em porção grandes; na fabrica de sabão, ou annuncie.

Vendas

Um violão em bom estado, e por preço commodo; nesta Typografia.

Um cabrinha de idade de 17 annos, proprio para pagem; na rua de agoas verdes sobrado D. 27.

Uma escrava moça, uma negrinha, e um negro, a dinheiro ou a troco de tijolo; nas 5 pontas D. 12.

Uma venda muito afreguesada, com os fundos que convier ao comprador, e tem commodos para familia, e paga pequeno aluguel, adverte se que se vende por seu dono retirar-se para fora a tratar de sua saude, a tratar ao atterro dos affogados defronte do viveiro do Muniz venda D. 10.

Vaccas paridas de bezerro novo; na rua de S. Gonsalo, defronte do Sr. Francisco da Silva.

A armação da loja de couros com os fundos que ha, na rua direita D. 18; a tratar na rua dos Quarteis D. 3 no segundo andar.

Uma negra moça, meia buçal, ja cozinha o diario de uma casa, ou troca-se por outra que saiba vender na rua; na rua atraz dos Martirios D. 32.

Por muito commodo preço, a posse e bem feitorias de um terreno com 100 palmos de frente, sito nos affogados no logar do catucá, na beira da estrada da Varzea, com a frente para a mesma e fundo para a rua de S. Miguel, divide com o sitio do Snr. Joaquim Luiz de Mello Carioca, este terreno he foreiro ao engenho Giquiá, paga um foro diminuto, e he perpetuo, tem dentro duas cacimbas com um optimo tanque de pedra e cal para banho e lavagem de roupa, dous pés de coqueiros novos e ja dão fructo, duas pequenas cazinhas de pedra e cal que rendem ambas 6000 mensaes, e alicerces feitos na mesma frente para se edificarem mais 3 casas, em razão de estar o dono auzente e deseja-se effeituar esta venda com brevidade para remette-se-lhe o importe, e por isso vende-se muito em conta; a tratar na rua do Aragão D. 12 com Manoel Duarte Vieira.

Sapatos a botinados de bezerro francez, ditos com pala, meios botins de bezerro francez, borzeguins de senhora a 2400, sapatos de duraque de Lisboa com fitas e sem ella, ditos de couro de lustro para homem e senhora, sapatos de marroquim francez para senhora, ditos de setim e duraque, ditos para meninas, ditos de couro de lustro para ditas sapatos de setim de Lisboa a 1000, sapatos de bezerro francez de uma sola a 1920 botins e meios ditos de Lisboa, espartilhos para senhora, luvas de pelica e de seda para senhora e homem, e botins de bezerro francez; na praça da Independencia n. 7 e 8 loja de José Antonio da Silva.

Uma negrinha creoula, de idade 17 annos, bonita figura, engomma liso, cosinha bem, e lava de sabão; outra dita creoula, de idade 24 annos, com as mesmas habilidades: na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

A Sumaca Nacional Circulante de lote de 8 mil arrobas, he de construção brasileira, prompta de um tudo, ou mesmo se troca por outra que seja de 3 a 4 mil arrobas; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes, ou a bordo da mesma defronte do trapiche do algogão.

Botins de Lisboa a 2560, fosforos a 50 rs., lamparinas a 80 rs., obreias a 50, 80, e 100 rs., escovas para cabello a 480, cordão branco a 40 rs., graixa e outras muitas miudezas por preço barato; no atterro da boa vista D. 21 loja de Jose Joaquim da Silva Guimarães.

Uma casa terrea de pedra e cal, com bom quintal, e da parte da sombra, sita na casa forte; a tratar na rua da Conceicão da boa vista loja de funileiro defronte da Igreja.

Uma escrava parda muito clara, de idade de 18 annos, engomma bem, cose chã, cozinha o diario de uma casa, e optima para criar por ter muito bom leite; na trempe casa de sobrado n. 1.

Um par de pistolas americanas para algibeira; muito lindas e de patente, e uma espingarda de um cano de damas, fino patente; na casa do theatro a fallar com Mr. Valli

Por preço commodo os seguintes passaros; dous viveiros com canarios de imperio muito bons, dous canarios solteiros com gaiolas, uma patativa, um corió, um bicudo e um viveiro vasio, na rua do Padre Floriano D. 33.

A interessante obra intitulada o Portuguez, e um famoso bicudo por preço commodo; na praça da Independencia loja do Sr. Antonio Felipe da Silva.

Abotuaduras de muito bom gosto para casacas; na rua larga do Rozario D. 9 no primeiro andar.

Seis garrotes bons para carro e outros tantos mais pequenos, e 12 novilhas e garrotes boas para se criarem; na rua da praia armazem de Manoel de Souza Guimarães.

Um Bicudo muito bom cantador, o qual veio de Goianna, e o melhor que havia naquelle lugar; vende-se por preço commodo, por haver precisão: no patio da Penha. casa terrea ao pé do Deposito de rapé

Uma venda na rua do Caldereiro D. 43, a qual vende diario 12 a 16000; a tratar na rua atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

Sacas com superior farinha, dita de Magé, e de Sorui, chegada recentemente do Rio de Janeiro; no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da moeda n. 142.

Superior gomma de araruta chegada recentemente; na praça da boa vista venda D. 9

Sal do Assu da melhor qualidade possivel, a bordo do Hiata Flor da Larangeira fundiado defronte do trapiche novo, ou na rua da cadeia loja n. 17.

Uma negrinha de idade de 14 annos, robusta e sem vicio; na estrada de Belem a tratar com João Baptista Claudio Tresse no seu sitio

Um fardamento completo para um guarda nacional de cavallaria, e juntamente todos os arreios para o cavallo tudo em muito bom estado, tudo junto ou separado, na rua do Queimado n. 25 lado da rua direita no primeiro andar.

Escravos Fugidos

100U000 reis de gratificação a quem descobrir o negro Benedito, desapparecido ha 3 mezes pouco mais ou menos, o qual tem os signaes siguintes: he de nação, idade pouco mais ou menos de 20 annos, altura regular, côr preta, olhos abugalhados, orelhas grandes: rosto redoudo, falla muito baixo; e he muito manhoso, quando desappareceo tinha algumas feridas de boba pelos joelhos; o descobridor pode dirigir-se á rua do cabugá loja de rapé do Snr. Bandeira, que dará o dinheiro ou dirá de quem deve receber.

Despareceu do Sitio do Aracá um negro caçange, chamado Joze, por alcunha cazumbá, já velho com principio de calva, muito barbado e peludo pelo peito, pernas curtas, pés pequenos, estatura [illegible], corpo grosso; toda a pessoa que o vir e delle souber, fazendo partecipação a seu Sr., dono do mesmo Sitio em Santo Amaro, será gratificado, e muito melhor entregando-lhe prezo. Recomenda-se aos Srs. Commandantes, Capitães, ou Mestres de Embarcaçoens, que sahirem deste Porto para algum outro dos do Brazil, que não recebão a bordo o dito negro dos signaes supra; pois que o annunciante não ignora haverem nesta Praça comissarios de huma companhia de ladroens de negros que fazem remessa de seus roubos para outros Portos; na loja de louça do assignante rua do Livramento n.° 2 se recebe o negro, ou noticas do mesmo com a recompença promettida.

Desappareceo do logar do poço da panela, no dia 24 de Abril, uma negrinha de nome Joaquina, de nação benguella, de idade de 11 annos, cara redonda, cabelo estirado como de cabra, boca e orelhas pequenas, olhos grandes, cor preta, supõe-se andar pelos matos; quem a pegar leve a rua da S. Cruz casa defronte do ultimo arco da ribeira.

Paulo, do gentio de angola, de boa estatura, corpo regular, mãos e pés pequenos, braços e pernas finas, ainda alguma couza buçal, de idade de 22 a 25 annos ao que representa, fugio no dia 19 do corrente, levou calças de algodão americano ou inglez a imitação do da terra, camisa de xilla azul, suspensorios de orello azul ou preto, chapeo de palha grossa e muito pequeno; quem o pegar leve ao beco do Veras na boa vista sobrado de um andar que será gratificado.

Fugio no dia 19 de Março de 1836; um negro crioulo de nome Joaquim que representa ter 30 annos de idade com os signaes seguintes: altura e corpo regular, cor fulla, cara redonda, pouca barba, dentes limados, pernas finas, pés pequenos, muito ladino, falla bem e dezembaraçado ha noticia que elle tem andado pela cidade da Parahyba vendendo cargas de farinha e milho, por isto he de supor que esteja morando pelos arrebaldes da mesma cidade quem o pegar ou delle der noticia certa terá de gratificação 100U000 reis; na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 19.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841